



MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO

Objeto: Reforma e ampliação da CEMEI DONA PAULA

Proprietário: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu / ES

Endereço: Rua Pedro Álvares Cabral, s/n Bairro Rosário I, Baixo Guandu, ES.

1. INTRODUÇÃO

As obras deverão ser executadas em conformidade rigorosa com os projetos, detalhes e especificações estabelecidos, bem como com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) aplicáveis à execução dos serviços e aos materiais empregados. Em caso de dúvidas relacionadas ao acabamento, projeto ou técnicas a serem adotadas, a fiscalização deverá ser consultada, cabendo a esta solicitar a assessoria do autor do projeto para resolver o assunto. Além do projeto arquitetônico, também integram este conjunto o memorial descritivo, os detalhes arquitetônicos, a planilha orçamentária, o memorial de cálculo, as composições elaboradas, as cotações de mercado e o cronograma físico-financeiro. Qualquer alteração no projeto deverá ser previamente submetida à consulta e aprovação do autor.

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Para dar início as obras, uma placa padrão DER, nas dimensões 2,0 x 4,0 M, que deve ser instalada em local visível. A árvore localizada próximo a lavanderia e as da calçada externa em frente a fachada, devem ser retiradas.

3. DEMOLIÇÕES

Haverá retirada de portas, janelas, aparelhos sanitários, torneiras e registros. A alvenaria da sala de supervisão, do almoxarifado e uma parede do berçário II

também deve ser demolida. Todas as paredes, e estrutura dos sanitários próximos a lavanderia deverão ser demolidos, para construção de novos banheiros. Todo o revestimento de piso da escola deverá ser retirado, bem como o revestimento das paredes indicados em memorial descritivo. O telhado, bem como o madeiramento das áreas de lavanderia, cozinha, refeitório e área coberta de recreação. Já no prédio existente e no coreto, deverá ser feita a troca de telhas quebradas e danificadas. Os rebocos da parede e teto que estão danificados ou com infiltração devem ser removidos. As bancadas de banho dentro do berçário devem ser demolidas.

Todo entulho gerado em obra deve ser descartado em área licenciada, e o canteiro de obras deverá permanecer limpo e organizado, durante todo o período de duração da obra.

4. ESTRUTURAS

Para instalação de novos banheiros, próximo a lavanderia, uma nova estrutura será construída com concreto armado. O Berçário II será ampliado e um fraldário, que atenderá os Berçário também será construído.

Toda estrutura que for aterrada deverá ser impermeabilizada, antes do seu reaterro, que deve ser bem compactado.

A laje do Berçário II e do fraldário será pré fabricada com enchimento de isopor, já a laje dos sanitários será maciça. Ambas lajes devem ser escoradas obedecendo às regras de ABNT, respeitando o tempo de cura do concreto, e retirada do escoramento.

5. PISOS

Nas áreas de construção os pisos devem ser regularizados com areia devidamente compactada, antes de receber o piso e contrapiso.

Toda a creche deverá receber um novo revestimento cerâmico com classificação PEI 5 e acabamento acetinado. A escolha do revestimento deverá ser previamente autorizada pela assessoria do fiscal responsável.

As calçadas externas e externas, devem ser armadas e com concreto feito in Loco, o acabamento deve ser convencional.

Na calçada cidadã o assentamento do ladrilho deve ser de alerta e direcional, conforme o projeto arquitetônico.

A rampa de acessibilidade deve respeitar a inclinação na porcentagem de 8,33%, conforme a NBR 9050.

6. ESQUADRIAS

As janelas e básculas instaladas deverá ser em alumínio anodizado e vidro. O peitoril deve ser em granito polido, que deve ser instalado em todas as janelas. As novas portas devem ser em madeira de lei tipo peroba, angelim pedra ou equivalente. Nos berçários e maternal devem ser instalados portão de abrir, com altura de 1 metro, com barras na vertical, afim de evitar acidentes. Os banheiros próximos a lavanderia devem ter portas de alumínio anodizado tipo veneziana.

7. PAREDES

A alvenaria deverá ser de bloco cerâmico 10x20x20 cm, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada e areia, no traça 1:0,5:8. Toda alvenaria deverá receber a camada de chapisco, e somente nas áreas onde será assentado revestimento cerâmico, deve ser emboçada.

O revestimento para paredes internas deve ser com placas tipo esmaltada, e o acabamento deve ser com toda parede em granito, com acabamento abaulado nos dois lados.

O revestimento para o barrado nas paredes externas deve ser com cerâmica colorida 10x10 cm.

As divisões de algumas salas serão feitas com sistema de chapa de gesso para Drywall, para uso interno.

8. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS

Para a creche deve ser instalado um novo padrão de entrada de energia elétrica, trifásico.

Novas luminárias e novos pontos de tomadas devem ser instalados em toda a creche. E nas salas construídas, Berçário II, fraldário, sanitários próximos lavanderia, deverão receber toda a instalação elétrica para o seu ideal uso, conforme memorial descritivo.

Todas as salas de aulas, secretária e coordenação e diretoria, devem ser instalado o ponto de tomada para ar refrigerado e também ponto de tomada de rede de internet.

Em cima de todas as portas deve ter ponto com tomada universal pra iluminação de emergência.

A iluminação externa será feita com refletor de led, e será acionada com rele fotoelétrico.

9. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

O Reservatório deverá ser em polietileno, somando-se 3 de 2000 L cada.

Os pontos de esgoto para o vaso sanitário do banheiro do Maternal II, além dos outros pontos hidráulicos dos banheiros construídos.

Os tubos de queda da drenagem do telhado devem ser orientados pelo fiscal, para a escolha do melhor local de escoamento da água possível.

Devem ser distribuídos dois pontos de torneira para praças no pátio externo.

10. LOUÇAS, PEDRAS, METAIS, ESPELHOS E ACESSÓRIOS

Os vasos sanitários dos banheiros devem ser trocados para vaso infantil, apenas a bacia do banheiro dos professores devem ser padrão popular, tamanho convencional.

As louças, chuveiros, torneiras, estão descritas no memorial de calculo e no projeto arquitetônico. Os acessórios como cabides e barras de apoio devem ser colocados com orientação do fiscal e autor do projeto. O banheiro acessível deve seguir as orientações da NBR 9050.

11. COBERTURA

O telhado do refeitório, cozinha, da lavanderia e da área de recreação devem ser trocados, inclusive o madeiramento.

O telhado do prédio existente deve ser trocado as telhas quebradas ou danificadas.

Para a drenagem do telhado, as calhas devem ser em chapa de aço galvanizado. Na fachada frontal, deve ser utilizado o chapim em granito, já nas demais platibandas deverão ser em aço galvanizado. Para evitar infiltrações deve ser utilizado rufo de chapa metálica entre a parede e a telha.

Nas áreas da lavanderia, área de recreação coberta, no refeitório e na cozinha, o forro deverá ser de régua de Pvc, frisado.

12. PINTURA

As paredes com pintura antiga devem ser lixadas, para recebimento de nova camada de tinta, que deverá ser látex premium, com 3 demãos. O teto das salas também receberá emassamento e pintura.

As calçadas, grades, portas, e o telhado do coreto também serão pintados.

As paredes externas serão pintadas com diversas cores, que deverão ser orientadas pelo fiscal e pelo autor da obra. Toda a pintura deve ser feita com



cuidado para evitar respingos em outras superfícies, e se acontecer o local deve ser limpo.

13. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Ao final da reforma, a creche deve receber a limpeza geral. O entorno também deve estar livre de entulho e limpo. A placa de fachada deverá ser colocada conforme o projeto arquitetônico. E as placas de inauguração devem ser colocadas dentro da creche em local orientado pelo fiscal.

Baixo Guandu, janeiro de 2025

FABRICIO
BENICIO DE
BRITO:1093503
6709

Assinado de forma
digital por FABRICIO
BENICIO DE
BRITO:10935036709
Dados: 2025.03.21
13:01:07 -03'00'

Fabricio Benício de Brito

Eng.º Civil CREA ES-014512/D